



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS**  
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

À **Odelson Rodrigues De Menezes**

**Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo de protocolo realizado diretamente com o Presidente da comissão, referente ao Edital Nº 001/001/2023/SEOBRAS.**

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados desta Secretaria, designada pela Portaria Nº 013/2023, estudou e avaliou o Recurso apresentado pelo candidato o Sr. **Odelson Rodrigues De Menezes**, portador do CPF 490.296.651-49, chegando à seguinte conclusão.

A candidato **Odelson Rodrigues De Menezes** questionou os critérios de DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO. Esclarecemos que a avaliação foi realizada na forma estabelecida pelo Edital Nº **001/2023/SEOBRAS**, publicado na ASSOMASUL no dia 05 de abril de 2023.

Após análise dos documentos apresentados e tendo por base o exposto no **ANEXO II do edital 001/2023/SEOBRAS**, a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, vem informar o **INDEFERIDO** do Recurso, pois mediante revisão de documentos entregues no ato da inscrição confirmou-se que a situação do candidato está correta.

Pedro Gomes – MS, 26 de maio de 2023

**Luiz Carlos Ferreira Filho**  
Presidente

**Henrique Fidel de Oliveira Ferreira**  
Membro

**Vinicius de Mello Dassi**  
Membro